

DECRETO Nº 028/2018 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

***REVOGA DECRETO Nº 026/2018, DE 29
DE MAIO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 026/2018, de 29 de maio de 2018, que decretou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Monte Belo do Sul a partir daquela data.

§ 1º - A partir do dia 05 de junho de 2018, serão retomadas as aulas na rede municipal.

Art. 2º - Ficam reabertos os prazos e as sessões de abertura dos processos licitatórios em trâmite no Município;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 94
04.06.2018.

Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 04.06.2018.

Secretária de Administração